

PAE Nº E- 2025/3613789

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de **MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR – CATETER, AGULHA, FRASCO, FILTRO, SERINGA**, para atender a demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para suprir as necessidades assistenciais. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS

N. º	COD MV	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
1.	61620	CATETER INTRAVENOSO, CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ADULTO, 16G: COM APROXIMADAMENTE 30.5CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 14G, COM APROXIMADAMENTE 1,7MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. A EMBALAGEM PRIMARIA OU INDIVIDUAL, NÃO FLEXIVEL, DEVERÁ CONSTAR O TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA	UND	30
2.	207551	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 18G 3 1/2" COM 1,3MM DE DIAMETRO X 8,9CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, BISEL COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CENTÍMETROS, CANHÃO INTERNAMENTE CÔNICO, MANDRIL AJUSTADO. A EMBALAGEM PRIMARIA, NA QUAL, DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	UND	100

TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

		SAÚDE/ANVISA.		
3.	207560	SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, 1ML, SEM AGULHA: COM EMBOLO DE BORRACHA, BICO LUER SLIP. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, TOTALMENTE TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO VOLUMETRICA, PRECISA, LEGIVEL, GRADUADA DE 0.02ML EM 0.02ML, IMPRESSÃO EM OFF-SET COM MAXIMA FIXAÇÃO E NITIDEZ EM SEUS ALGARISMOS, PISTÃO DE BORRACHA ATOXICA, QUE PROPORCIONE UM DESLIZE SUAVE DURANTE A INJEÇÃO OU ASPIRAÇÃO. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERÁ CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA. OBS: O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO - OCP, ACREDITADO PELO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E RDC Nº 3 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.	UND	54.723
4.	1359380	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 500 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PROPRIO CORPO, SELO D'AGUA RIGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	30
5.	1457829	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 16: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA	UND	296

TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

		COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA		
6.	1457845	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 18: COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	2.220
7.	1457870	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 24, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UND	5.550
8.	1457888	CATETER INTRAVENOSO, PERIFERICO, DESCARTÁVEL, Nº 14: COM DISPOSITIVO DE	UND	74

TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS

		SEGURANÇA QUE ATENDA A NR 32, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE USO UNICO, APIROGÊNICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E TRIANGULADO COM LUBRIFICAÇÃO ADEQUADA, COM PROTETOR DE AGULHA/CATETER E CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM RANHURAS. A EMBALAGEM UNITARIA INTACTA OU PRIMÁRIA CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA		
9.	1935291	FRASCO EM PVC, PARA DRENAGEM PLEURAL/MEDIASTINAL, CAPACIDADE 1.000 ML: ESTERIL, COM MARCAÇÃO NO PRÓPRIO CORPO, SELO D'ÁGUA RÍGIDO E RETO, ESPIRAL NA PORÇÃO INICIAL DA EXTENSÃO, DEVERÁ SER EM SILICONE COM ROSCA TOTAL, COM CLAMPER PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO, ACOPLADO AO FRASCO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM DATA, HORARIO E MILIMETROS. A EMBALAGEM PRIMARIA E INDIVIDUAL DEVERA CONSTAR TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NOME E MARCA DO PRODUTO, FORNECEDOR E ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UND	50
10.	2082624	FILTRO UMIDIFICADOR, BACTERIANO, VIRAL ELETROSTATICO, NEONATAL: (HBF01-HFLN) FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: >35ML; ESPAÇO MORTO: 11ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999% (3,2MM), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,999% (3,2MM); RESISTÊNCIA: 0,83MBAR 7,5l/MIN; UMIDADE DE SAÍDA: 31MG H2O/l, 50ML DE VOLUME CORRENTE: CONEXÃO ISO: 15F/8.5M; PESO: 9G; COMPOSIÇÃO: UMA CÁPSULA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (100%) E ABS TRANSPARENTE (100%); ELEMENTO FILTRANTE: ESPUMA DE POLIURETANO COR AZUL, COM CARGA ELETROSTÁTICA; USO: NEONATAL (3 A 8KG).	UND	148

11.	2082632	FILTRO UMIDIFICADOR, BACTERIANO, VIRAL ELETROSTATICO, PEDIATRICO: (HBF01-HFLP) FILTRAÇÃO: ELETROSTÁTICA; VOLUME CORRENTE: 90 A 1.500ML; ESPAÇO MORTO: 29ML; EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA: 99,999% (3,2MM), EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM VIRAL: 99,999% (3,2MM); RESISTÊNCIA: 0,7MBAR 15I/MIN; UMIDADE DE SAÍDA: 28MG H2O/I, 500ML DE VOLUME CORRENTE: CONEXÃO ISO: 22M/15 - 15M; PESO: 18G; COMPOSIÇÃO: UMA CÁPSULA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE (100%) E ABS TRANSPARENTE (100%); ELEMENTO FILTRANTE: ESPUMA DE POLIURETANO COR VERDE, COM CARGA ELETROSTÁTICA.	UND	50
-----	---------	--	-----	----

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 Trata-se da aquisição, pelo período de 6 (seis) meses, de material técnico hospitalar – cateter, agulha, seringa, frasco em PVC e filtro bacteriano. Tais itens possuem demanda contínua e são indispensáveis ao funcionamento dos serviços hospitalares, sendo essenciais para a realização de procedimentos assistenciais, como administração de medicamentos, infusões e intervenções de alta complexidade.

2.3 - Há um processo licitatório regular em curso, registrado sob protocolo E - 2025/2601956 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - (AGULHAS PARA ANESTESIA, SERINGAS DESCARTÁVEIS, CATETERES, ENTRE OUTROS ITENS CORRELATOS) - LICITAÇÃO SRP. Entretanto, enquanto o processo não for concluído, é necessário suprir a demanda por meio da contratação direta, sob pena de desassistência hospitalar.

2.5 - A utilização de tais itens é contínua e pode ser necessário seu uso a qualquer momento de acordo com a demanda de atendimentos assistencial. vale ressaltar, que por se tratar de um hospital com o Perfil Assistencial na Atenção a Saúde da Criança, Atenção a Saúde da Mulher, e Atenção a Saúde do Adulto, prestando serviços ambulatoriais e de internação, além

disso o hospital está cadastrado como referência na atenção à gestante de alto risco e ao recém-nascido.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:

3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1.1 **Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21** - Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela, tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez. Ressalta-se que a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – A natureza do bem é comum

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, por se tratar de compra emergencial, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

8.1 - Não há necessidade de assistência técnica.

8.1 NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

8.1.1 - Não há necessidade de manutenção.

9- CRITERIOS DE SELEÇÃO

9.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

9.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação.

9.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

10 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

11 REQUISITOS DA CONTRADADA

11.1 Não será exigida qualificação técnica

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

11.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue

11.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

11.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

11.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

11.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

13 FORMA DE ENTREGA

13.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho

14 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

14.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

14.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

15 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

15.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

17 - VALIDADE:

17.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

17.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

18 - PRAZO DE PAGAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

18.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

18.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

18.2.1 não se aplica.

18.3 PRORROGAÇÃO

18.3.1 Sem prorrogação.

18.4 FORMA DE PAGAMENTO:

18.4.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

18.4.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

19 GARANTIA DO CONTRATO

19.1 Não se aplica, pois, a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VI do art. 8º do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, o que não é o caso da presente contratação

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 07 de Novembro 2025.

MANUELA FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3613789

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca, **CPF:** ***.681.312-**

Em: 07/11/2025 21:52:05

Aut. Assinatura: 014ff170eb67bcf2a46d9328ce24dd28fbe0ab10a0b25496bd96996e5b7c5e8d



Identificador de autenticação: 0132a498-13c6-490a-a58b-56990c4c8985

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>